



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA
CONTROLE INTERNO

PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2018

Trata-se de prestação de contas relativa ao Termo de Colaboração 004/2018, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2018 do Município de Luzerna, cujo objeto é a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização do projeto “Termo de colaboração 2018 - ASSOCIAZIONE TRIVENETA DI LUZERNA – JUNTOS EM PROL DA CULTURA ITALIANA EM NOSSA LUZERNA”.

A prestação de contas refere-se ao repasse no valor de R\$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais) realizado pela Prefeitura à Associação em 30/05/2018. Foram apresentados pela Associação uma planilha de execução financeira e os seguintes documentos comprobatórios:

- 01) 03 orçamentos para a realização das aquisições propostas no plano de trabalho;
- 02) Notas Fiscais no valor total de 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais) destinados à aquisição de trajes típicos, toalhas para os eventos e alimentação.
- 03) Extratos bancários da movimentação da conta corrente específica.

Consideramos, após análise da documentação apresentada, que o pagamento da Nota Fiscal da empresa “Bazar e Confeções Tirolesa Ltda” foi realizado de forma inadequada, ou seja, o pagamento se deu via transferência bancária, porém foi realizado para a conta poupança de uma pessoa física – Srª Neli Maria Ferronato - e não da pessoa jurídica que emitiu a Nota Fiscal. Alertados do erro a Associação providenciou, a pedido do Controle Interno, cópia do Contrato Social da empresa onde se comprovou que a Srª Neli Maria Ferronato é sócia da empresa em questão. Diante da comprovação apresentada e após comunicação à Associação de que os pagamentos sempre devem ser feitos nas contas bancárias dos emissores das notas fiscais, o Controle Interno considera regular a prestação de contas financeira apresentada pela Associazione Triveneta Di Luzerna.

Luzerna/SC, 08 de abril de 2019.

Vanusca Silva
Controle Interno Município de Luzerna